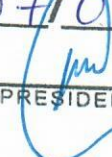


Ofício nº 519/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 02 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta às indicação nº 1198/2025.

CIENTE
EM 07/07/25


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que, nos termos da Lei nº 7.310, de 16 de abril de 2025, foi transferida para o Município de Colatina a responsabilidade pelos serviços de poda, varrição, capina, manutenção de praças, jardins e áreas verdes, anteriormente executados por esta autarquia.

Dessa forma, as indicações e solicitações referentes à poda de árvores, varrição de vias e logradouros, capina de áreas públicas e demais assuntos relacionados aos serviços prestados por garis devem ser direcionadas diretamente à Secretaria Municipal de Obras, órgão atualmente responsável por tais atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

*Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025*

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 07/07/25
POR. 
Filipe Pereira Dias
Assistente Legislativo
Mat. 00550



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Junho de 2025.

Ofício CMC Nº 453/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor do SANEAR.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Diretor,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **INDICAÇÕES Nºs 1190, 1191, 1192 e 1198/2025**, de autoria dos **Vereadores Vitor Soares Louzada, Angelo Stelzer Neto e Marcelo Rodrigues**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 23/06/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Gustavo Castro Neves
Diretor do Sanear.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º <u>038</u> /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO RODRIGUES
DESTINO	SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Diretor Gustavo Castro Neves – Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

→SOLICITANDO:

**PODA E CAPINA NA RUA ANTÔNIO CHEROTTO,
BAIRRO SÃO VICENTE(PRÓXIMO DO LOCAL ONDE
CAIU O BARRANCO).**

JUSTIFICATIVA

É necessária a poda e capina na referida localidade. A vegetação está alta e sem a devida limpeza o mais rápido possível, a situação é atrativa para ratos baratas e outros insetos e bichos peçonhentos, podendo colocar em risco os moradores da localidade. É necessário o corte da vegetação para conservação e limpeza do local.

Sala das Sessões

Em, 23 de junho de 2025

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor



Ofício nº 520/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 30 de junho de 2025.

À Excelentíssima Senhora Vereadora
Lunanda Vago

Assunto: Resposta às indicação nº 752/2025

CIENTE
EM 07/07/25

PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção às indicação nº 752/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Recebido em:
07/07/25

Luciana Seidel Dalla Bernardina
Assistente Legislativo
Matricula: 00498

Ofício nº 521/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 30 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada

Assunto: Resposta às indicações nº 667 e 892/2025

CIENTE
EM 07/07/25


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 667 e 892/2025, de Vossa Excelência, informo que, que os serviços solicitados foram executados.

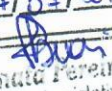
Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

*Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025*

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 07/07/25
POR. 
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

Ofício nº 522/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 30 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Antônio Silva

Assunto: Resposta às indicações nº 741,770 e 742/2025

CIENTE
EM 07/07/25


PRÉSIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 741,770 e 742/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

*Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025*

**CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 07/07/25
POR. 
Fátima Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550**

Assunto: **DE COLATINA PARA COLATINA.**
De: Luciano Borghi <admcolatina@gmail.com>
Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 02/07/2025 09:27



Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Colatina,

Escrevo este e-mail para expressar minha admiração e sugerir um justo reconhecimento aos senhores Luciano Borghi e Rodney Kuster, idealizadores do projeto **Pocar Caronas**. Iniciado em nossa cidade, Colatina, o Pocar Caronas vai muito além do serviço de caronas e fomento ao turismo capixaba.

Ao longo dos anos, Luciano e Rodney têm demonstrado um comprometimento notável com a comunidade, promovendo e participando ativamente de diversas campanhas sociais. Entre as iniciativas, destacam-se as **doações de cestas básicas**, o **incentivo financeiro para doadores de sangue** em Colatina e o **apoio no transporte de pessoas para consultas médicas**, tudo isso de forma **gratuita**.

É importante ressaltar que todo esse trabalho é realizado de forma voluntária e sem custos para os beneficiados, gerando um impacto social significativo em nossa cidade. A prova desse impacto pode ser vista no dia a dia da população de Colatina, que frequentemente recorre à ajuda dos idealizadores do Pocar Caronas e expressa sua gratidão nas redes sociais.

Apesar de o trabalho deles não ter tido, até o momento, o devido reconhecimento público por parte da Câmara, a dedicação e o altruísmo de Luciano e Rodney são inegáveis e merecem ser valorizados. Acredito que a Prefeitura de Colatina, por meio desta ilustre Casa Legislativa, poderia conceder-lhes algum tipo de honraria ou reconhecimento oficial, como uma **Moção de Aplausos** ou **Título de Cidadão Colatinense**, em virtude dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Certo de sua atenção e considerando a importância de iniciativas como a Pocar Caronas para o bem-estar social de Colatina, coloco-me à disposição para fornecer mais informações, caso seja necessário.

Atenciosamente, Leonardo Pires.

CIENTE
EM 02/07/25

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 02/07/25
POR:
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.: 00550

Assunto: **CE GIGOV/VT 2462/2025 - PM Colatina - CAIXA - TC PAC MCIDADES 0424428-27/2015 - Notificação de Crédito de Recursos - Ofício 0513/2025/GIGOV/VT**



De: GIGOVVT04 - Centro Norte <gigovvt04@caixa.gov.br>
secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
Para: protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>
convenios04@colatina.es.gov.br <convenios04@colatina.es.gov.br>,
semfa.gabinete@colatina.es.gov.br
<semfa.gabinete@colatina.es.gov.br>, semunees@colatina.es.gov.br
<semunees@colatina.es.gov.br>, semunees@gmail.com
Cc: <semunees@gmail.com>, at.semobcolatina@gmail.com
<at.semobcolatina@gmail.com>, prefeito@colatina.es.gov.br
<prefeito@colatina.es.gov.br>, institucional@renzovasconcelos.com.br
<institucional@renzovasconcelos.com.br>,
engsemmedcolatina@gmail.com <engsemmedcolatina@gmail.com>
Data: 01/07/2025 16:24

CIENTE
EM 01/07/25
PRESIDENTE

E-mail classificado como #PUBLICO



GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Clovis Machado, nº 122 - 11º andar, Ed. Landmark - Enseada do Suá
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0513 / 2025 / GIGOV/VT

Vitória, 1 de
julho de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 – Colatina – ES

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Renzo de Vasconcelos
Prefeito Municipal
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 – Colatina – ES

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/06/2025, no valor de R\$ 147.605,62 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e cinco reais e sessenta e dois centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0424428-27/2015, firmado com Município de Colatina, assinado em 30/12/2015, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Implantação do Tratamento Secundário e Terciário da ETE Colatina”.

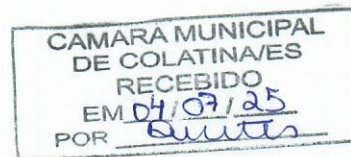
Respeitosamente,

LUCIANA CALLEGARI SPAVIER RECH
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES

ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO



Colatina, 13 de junho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº257/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 04/07/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 410/2025, de autoria do Nobre Vereador Jorge Luiz Guimarães.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 410/2025, o qual consta Requerimento nº 027/2025, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, solicitando informações sobre o andamento do processo de inclusão da Capela Santa Rita de Cássia, localizada na comunidade Lajinha do Oito, na Rota Oficial do Turismo de Colatina, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os devidos fins.

Segue em anexo a este ofício, despacho apresentado pelo Superintendente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sr. Dantas Campostrini Vieira, o qual responde o requerimento realizado pelo nobre vereador Jorge Luiz Guimarães.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

